



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4993
31/03/2020

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.050/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.104.931/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS, situada à Rua nossa Senhora de Fátima, nº 1307, Bairro Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.371-180, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Felipe Augusto Ribeiro Cassim, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jatobás, nº. 393/402, Bairro Eldorado, portador do CPF Nº 050.469.576-20 e RG MG 11.780.226 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº050/2019 de 24/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 050/2019, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 107.498,44 (Cento e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0143821-2

FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM
Caixa Escolar JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS		
CNPJ:	20.104.931/0001-47		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Nossa Senhora Fátima	Nº:	1307 CEP: 32371-180
Bairro:	Água Branca	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5194\99292-7239\ em.joaquimcamargos@edu.contagem.mg.g		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	Itaú-341	Nº conta corrente:	00814-3	Agência	3039-0
-----------	----------	--------------------	---------	---------	--------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Felipe Augusto Ribeiro Cassim		
CPF:	050.469.576-20	CI /Orgão Expedidor:	MG 11.780.226 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Jatobás	Nº:	393/402 CEP: 32315-110
Bairro:	Eldorado	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99292-7239\ felipeccassim13@yahoo.com.br		

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2020 Término: 30/06/2020




IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	804	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Serviço de reparo em parede e telhado, instalação de rufos e adequações físicas na sala "teachh").	R\$ 4.000,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.000,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Serviço de reparo em parede e telhado, instalação de rufos e adequações físicas na sala "teachh").	R\$ 4.000,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.000,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Serviço de reparo em parede e telhado, instalação de rufos e adequações físicas na sala "teachh").	R\$ 4.000,00	Até 30/07/2020

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2020

FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM
Caixa Escolar Joaquim Teixeira Camargos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
C/PO BOX 0149921-2

Nível VI-B, Padrão "P-03", matrícula n.º 199823, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 25.035
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto n.º 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com os despachos exarados no Processo Administrativo n.º 05889/2019-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n.º 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor MAURO HENRIQUE MUNIZ GOURSAND, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Mastologista-20H, Nível XI-A, Padrão "P-05", matrícula n.º 164094, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 24.039
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS CARNEIRO GOMES, na condição de Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir 31 de março de 2020.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ---
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 7.520,15 (SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 3.560,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 032/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR

E.M. "JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS"

R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1307

ÁGUA BRANCA – CONTAGEM

TEL: (31) 3352-5194 – CELULAR: (31) 9 8623-2826

E-MAIL: em.joaquimcamargos@edu.contagem.mg.gov.br

BLOG: www.emjtc.blogspot.com



Contagem, 21 de fevereiro de 2020.

13/03/2020
Autorizado

Miguel

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 01.18921-2

OFICIO Nº: 028/2020

Ilmo. Sr.

Solicitamos a liberação da verba desta Unidade Escolar, para o serviço de pintura e adequações para a montagem da sala "teachh". Informamos que a sala está com as paredes mofadas, devido a isso a necessidade de instalações de rufos entre os muros e a pintura em grafiato. Os valores estão em anexo nos orçamentos.

Desde já agradeço a atenção e aguardo resposta.

*Respeito Sr. Dir.,
gentilmente verificar
a solicitação do
diretor.*

E.M. JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
Felipe Augusto Ribeiro Cassim
Diretor Escolar - Matrícula 134217-3

Felipe Augusto Ribeiro Cassim

Diretor – Gestão 2019 a 2021

*ATT.
Lucimélia Soares
21/02/20*

*Fuente
16/03/20
Recebido
maante!*



ATUANTE
Distribuição E Prestação de
serviços Ltda-me

OPERAÇÃO:SERVIÇOS

PARA :JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS

1)SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RUFOS EM DIVISA DE PAREDES E TELHADO,REMOÇÃO DE REBOCOS E EMASSAMENTOS ,APLICAÇÃO DE TEXTURA TIPO GRAFIATO EM TODA SALA,APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA BRANCA E LIQUIBRILHO.

TOTAL GERAL R\$ 4.000,00

DATA:17/02/2020

CONTATO:LEO AZZI :FONE 998239748

VALIDADE DO ORÇAMENTO:120 DIAS CORRIDOS

14.310.184/0001-09
ATUANTE DISTRIBUIÇÃO E
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Petrolina, nº 346.
Bairro Sagrada Família
Belo Horizonte - MG

